

Portaria Nº 048/2022-GP

*"Nomeia os membros do Conselho
Municipal de Educação de São João do
Arraial-PI. "*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

Resolve:

Nomear os membros titulares e suplentes do conselho municipal de educação do município de São João do Arraial-PI:

Art. 1º - NOMEIA, os Membros do Conselho Municipal de Educação do Município de São João do Arraial, Estado do Piauí, composto de 09 (nove) membros titulares e seus respectivos suplentes, com vigência de 02 anos a saber;

01 - REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

TITULAR: ANTONIO BARROS DE ARAÚJO

RG: 485. 237 SSP/PI

CPF: 226. 515.783 – 04

Endereço: Avenida Vicente Augusto nº 154, centro São João do Arraial – PI

SUPLENTE: ANTONIA RIBEIRO DE SOUSA SILVA

RG: 1. 146.786 SSP/PI

CPF: 879. 440. 143 – 87

Endereço: Rua Assembleia de Deus nº446, centro- São João do Arraial – PI

02 – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

TITULAR: ALEXANDRO MENDES ROCHA

RG: 2. 015.665 SSP/PI CPF: 913. 071. 473 – 72

Avenida Vicente Augusto nº 1089, Centro, São João do Arraial – PI

SUPLENTE: ADALGISA MARIA DE SÁ CASTRO

RG: 674. 724 SSP/PI

CPF: 274. 954. 853 – 53

Endereço: Localidade Laranjeira, Zona Rural de São João do Arraial

03 – REPRESENTANTES DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: JOÃO SILVESTRE DA SILVA NETO

RG: 21093052002 – 1

CPF: 013.682.423-40

Endereço: Avenida Vicente Augusto nº 321, Centro São João do Arraial

SUPLENTE: ANA PAULA ARAUJO AMORIM

RG: 3. 367.774 SSP/PI

CPF: 060. 336. 293 - 93

Endereço: Rua projetada nº 2500 Bairro Coheb, São João do Arraial

04 – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS, ALUNO REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

TITULAR: ALCIONE MAGALHÃES DO NASCIMENTO

RG: 1. 668.353 SSP/PI

CPF: 667. 444. 583 – 53

Endereço: Avenida Vicente Augusto, s/n, Centro São João do Arraial – PI.

SUPLENTE: JOÃO BATISTA COSTA LIMA

RG: 2. 612. 824 SSP/PI CPF: 035. 877. 753 – 46

Endereço: Loc. Buriti s/n Zona Rural de São João do Arraial

05 - REPRESENTANTES DE ALUNOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

TITULAR: ANTONIA DOMINGAS OLIVEIRA DA SILVA

RG: 4.992.082 SSP/PI CPF: 106.062.483 – 40

Endereço: Rua União s/n, B. liberdade – S. J. do Arraial - PI

SUPLENTE: RAFAEL DA SILVA FREIRE

RG: 8098633 SSP/PI

CPF: 112.199.053 - 30

Endereço: Localidade Chapada da Sindá, Zona Rural de São João do Arraial - PI

06 – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO.

TITULAR: PAULO SERGIO SOARES

RG: 1. 613. 412 SSP/PI

CPF: 758. 055. 883 – 15

Endereço: Rua Hortência Rocha 170 Bai Sossego, São João do Arraial

SUPLENTE: LEUDA MARIA ARAÚJO RODRIGUES

RG: 2. 376.183 SSP/PI

CPF: 006. 523. 863-00

Endereço: Rua Ulisses Guimarães 154, centro de São João do Arraial

07 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – INDICADO PELO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

TITULAR: FRANCISCO MAGALHÃES SOTERO

RG: 1. 115.538 SSP/PI e o CPF: 432. 857. 753 - 00

Endereço: Rua da Liberdade 1415 Bairro Liberdade, São João do Arraial - PI

SUPLENTE: FRANCISCA DAS CHAGAS MAGALHÃES OLIVEIRA

RG: 1. 525. 416 SSP/PI e o CPF: 740. 570. 143-49

Endereço: Rua José Tomaz de Lima, 797, Centro, São João do Arraial

8º - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

TITULAR: IVONE DASMACENO CAVALCANTE

RG: 2. 447. 229 SSP/PI CPF: 018.864.973 – 54

Endereço: Localidade Cabeceiras, Zona rural de São João do Arraial-Pi

SUPLENTE: ELISÂNGELA MARIA MOTA BARROSO

RG: 1.662.412 SSP/PI CPF: 808.846.523 – 00

Endereço: Tenente Anísio, nº 697 Bairro Novo Matias Olímpio – Matias Olímpio-PI

09 – REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES.

TITULAR: FRANCISCA DA SILVA NASCIMENTO

RG: 2.532.106 SSP/PI CPF: 010.460.533 – 29

Endereço: Localidade Chapada da Sindá, Zona Rural de São João do Arraial – PI.

SUPLENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS

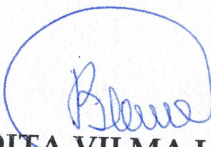
RG: 1.392.002 SSP/PI CPF: 006.422.293 - 41

Endereço: Localidade Assentamento Piranhas – Zona Rural de São João do Arraial-PI

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11 de maio de 2022.

Registra – se. Publique-se. Cumpra- se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL,
ESTADO DO PIAUÍ em 18 de maio de 2022.


BENEDITA VILMA LIMA

Prefeita Municipal